



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Itapitanga

Quinta-feira • 25 de Agosto de 2022 • Ano X • Nº 2736

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Dois Poderes, Nº. 06 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEI0MUFBRJLBODVDMTZFME

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

**PORTARIA Nº. 186 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

*Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Saúde.*

**O Prefeito Municipal de Itapitanga**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor NYGUEL VINICIUS SALES MENEZES **na função de Agente de Combate a Endemias** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – 30 (trinta) dias de férias a partir de 23 de Agosto de 2022, vencível em 22 de Setembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito retroativo a 23 de Agosto do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 25 de Agosto de 2022.

**José Roberto dos Santos Tolentino**  
Prefeito Municipal

**Daniela Tolentino Nascimento**  
Secretária de Saúde



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

**PORTARIA Nº. 187 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

*Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Saúde.*

**O Prefeito Municipal de Itapitanga**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **JOVELIZIO DOS SANTOS RODRIGUES** na função de *Agente Comunitário de Saúde* lotado na Secretaria Municipal de Saúde – 30 (trinta) dias de férias a partir de 15 de Agosto de 2022, vencível em 14 de Setembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito retroativo a 15 de Agosto do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 25 de Agosto de 2022.

**José Roberto dos Santos Tolentino**  
Prefeito Municipal

**Daniela Tolentino Nascimento**  
Secretária de Saúde